

ATA DE REUNIÃO DO JÚRI

Registo

Documento Interno n.º 36308 / 2024

Data da Informação

27/09/2024

Processo

2024/250.10.101/11

ASSUNTO:

Ata n.º 2 do júri - Procedimento concursal comum para contratação de 2 assistentes operacionais em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a Unidade de Serviços Urbanos - Limpeza e Manutenção de Espaços Públicos - análise das candidaturas análise das candidaturas e elaboração do projeto de lista de candidatos admitidos e excluídos

Aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, pelas catorze horas, reuniu o júri do procedimento concursal, constituído Carolina Marques Ribeiro, Técnica Superior da Unidade de Serviços Urbanos, na qualidade de 1.º Vogal Efetivo e em substituição do Presidente, a Técnica Superior do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, Célia Maria Gonçalves, na qualidade de 2.º Vogal Efetivo e José Carlos de Oliveira Vilhena, Assistente Técnico da Unidade de Serviços Urbanos, na qualidade de 1.º Vogal Suplente, aberto por despacho do Sr. Vereador dos Recursos Humanos datado de 27 de junho de 2024, a fim de proceder à análise das candidaturas apresentadas, deliberar sobre a admissão e exclusão das mesmas e elaboração do projeto de lista de candidatos admitidos e excluídos.

Assim, nos termos da Portaria n.º 233/2022 de 9 de setembro, conjugada com a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas aprovada pela Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, na sua redação atual e do despacho acima mencionado, e após análise das candidaturas, o júri deliberou por unanimidade o seguinte:

1. Após análise e verificação dos elementos apresentados pelos catorze candidatos, deliberou o júri admitir onze e excluir três, conforme consta no Anexo I e pelos motivos aí indicados;
2. A lista de candidatos admitidos e excluídos será tornada pública através do sítio da internet do Município em www.sines.pt e afixada em local visível e público das suas instalações;
3. Deliberou, ainda o júri, remeter o processo ao serviço de Gestão de Recursos Humanos da CMS para dar continuidade ao procedimento, nos termos da referida Portaria.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi elaborada a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do júri.

P' Lo Presidente do Júri

2º Vogal Efetivo

1º Vogal Suplente

Quando assinado digitalmente, o documento impresso constitui uma cópia autenticada do original digital, desde que validado pelo selo branco da Câmara Municipal de Sines.